



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 111, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca*, *Pfizer/Comirnaty* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 51ª remessa (51ª A e 51ª B Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (9ª edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

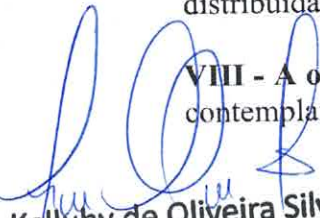
IV - O Quadragésimo nono Informe Técnico – 51ª A Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 16 de setembro de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O Quadragésimo nono Informe Técnico – 51ª B Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 16 de setembro de 2021, do Ministério da Saúde;

VI - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 16 de setembro de 2021 da vacina *AstraZeneca* no total de 30.710 (Trinta mil setecentas e dez) doses e da vacina *Pfizer/Comirnaty* no total de 59.670 (Cinquenta e nove mil seiscentos e setenta) e no dia 18 de setembro de 2021 da vacina *Sinovac/Butantan* no total de 97.800 (Noventa e sete mil e oitocentas) doses;

VII - As 17.550 (Dezessete mil quinhentas e cinquenta doses) da vacina *Pfizer/Comirnaty* constantes na 51ª B Pauta foram recebidas no dia 15 de setembro de 2021 e já foram distribuídas na Resolução *Ad Referendum* n.º 110 de 15 de setembro de 2021;

VIII - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª e 2ª dose com estes quantitativos;


Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br


Marco Antônio Noberto Felipe
Presidente do COSEAS/MT
Página 1 de 31



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

IX - Ofício nº 195/SMS/2021 de 10 de setembro de 2021 do município de Glória D'Oeste, encaminhado via Memorando nº 208/2021/VS/ERSC/SES-MT de 13 de setembro de 2021 do Escritório Regional de Saúde de Cáceres, no qual o município informa que está devolvendo 150 doses da vacina Butantan, devido a não ter mais a população acima de 18 anos para a dose (1);

X - O Memorando nº 767/VIGEP/ERS-ROO/2021 de 14 de setembro de 2021, no qual o Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis informa a devolução de **540** doses da vacina *Butantan* pelo município de Dom Aquino por não mais apresentar população vacinável 18+, e informa que as referidas doses foram destinadas ao município de Primavera do Leste;

XI - O Ofício nº 110/Coordenação/SMS/2021 de 14 de setembro de 2021 do município de Cotriguaçu, enviado por meio do Memorando nº 045/VE/VS/ERS/Juína/2021 de 15 de setembro de 2021 pelo Escritório Regional de Saúde de Juína, no qual informa a devolução de 540 doses da vacina *Pfizer*, devido a sua validade, a qual foi remanejada para o município de Juína, o qual tinha condições de uso dentro da validade. E o Ofício nº 114/Coordenação/SMS/2021 de 16 de setembro de 2021 do município de Cotriguaçu enviado pelo mesmo Escritório via e-mail, onde informa que a devolução do município de Cotriguaçu se deu devido a validade da vacina e não ao término da vacinação da população vacinável;

XII - O Ofício nº 335/2021/SMS/NN-MT de 17 de setembro de 2021 do município de Nova Nazaré, enviado via Memorando nº 334/2021/VE/ERS/AB/MT, no qual o município de Nova Nazaré informa que não necessita mais de doses D1 e a devolução de 258 (duzentas e cinquenta e oito) doses da vacina *Pfizer*, as quais foram remanejadas para o município de Querência e já considerada na distribuição geral das doses.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca*, *Pfizer/Comirnaty* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 51ª remessa (51ª A e 51ª B Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

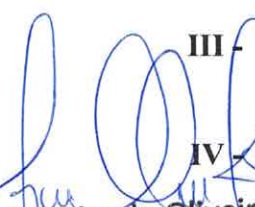
Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

I - Pessoas de 55 a 59 anos (ordem decrescente ano a ano) com a 2ª dose (Ref. 29ª Pauta – 32ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 72 de 12/07/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

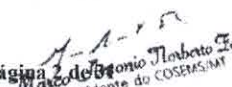
II - Trabalhadores industriais com a 2ª dose (Ref. 28ª Pauta – 29ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 68 de 02/07/2021) da vacina *AstraZeneca* e com a 2ª dose (Ref. 29ª Pauta – 32ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 72 de 12/07/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

III - Pessoas de 45 a 49 anos (ordem decrescente ano a ano) com a 2ª dose (Ref. 31ª Pauta – 34ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 75 de 23/07/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*, (sem os municípios de região de fronteira).

IV - Pessoas a serem vacinadas com 1ª e 2ª dose (51ª B Pauta) da *Sinovac/Butantan*.


Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br


Página 1
Antonio Tiberto Felipe
Presidente do COSEAS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

§1º Para a distribuição das vacinas para as Pessoas a serem vacinadas serão empregados percentuais diferentes a cada município, de acordo com a quantidade de vacinas entregues pelo Ministério da Saúde e de acordo com a quantidade que falta entregar ao município, até a equiparação do quantitativo de vacinas de todos os municípios, evitando prejuízos ou benefícios às suas respectivas populações.

§2º No Anexo IV consta a relação demonstrativa com a equiparação do quantitativo de doses a serem enviadas aos municípios por meio do levantamento da população total vacinável (grupos prioritários e por idade decrescente até 18 anos) e o quantitativo de primeiras doses e doses únicas entregues aos municípios nas remessas anteriores e o quantitativo que ainda faltava entregar, bem como o novo quantitativo de atendimento após a entrega da remessa atual e o quantitativo que ainda falta entregar.

§3º Os municípios deverão prosseguir com a vacinação das pessoas a serem vacinadas em ordem decrescente de prioridade.

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *AstraZeneca* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução, da vacina *Pfizer/Comirnaty* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução e da vacina *Sinovac/Butantan* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo III desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da vacina *AstraZeneca* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O Anexo II representa a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 8 (oito) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O Anexo III representa a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 1, 2 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 14 a 28 dias ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§4º Os municípios deverão seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

§5º No Anexo I consta a distribuição da vacina *AstraZeneca* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 60 (sessenta) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§6º No Anexo II consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 378 (trezentas e setenta e oito) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total. A vacina devolvida pelo município de Dom Aquino no total de 540 (quinhentas e quarenta) doses foram remanejadas para o município de Primavera do Leste e já considerada na distribuição geral das doses. A vacina devolvida pelo município de Nova Nazaré no total de 258 (duzentas e cinquenta e oito) doses foram remanejadas para o município de Querência e já considerada na distribuição geral das doses.

§7º No Anexo III consta a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* recebida do Ministério da Saúde, onde foram adicionadas um remanescente de 150 (cento e cinquenta) doses devolvidas pelo município de Glória D'Oeste ao ERS de Cáceres, e ao final ficou um remanescente de 610 (seiscentas e dez) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total. A vacina devolvida pelo município de Cotriguaçu no total de 540 (quinhentas e quarenta) doses foram remanejadas para o município de Juína e já considerada na distribuição geral das doses.

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2021.

Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT

(Em designação, Diário Oficial do Estado - DOE
Ato nº 4.582/2021 de 13/09/2021)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 111 DE
21 DE SETEMBRO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA <i>AstraZeneca</i>	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)	30.650
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	60
TOTAL	30.710

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	27,7% Trabalhadores da Indústria (D2) Ref. 28ª Pauta 29ª Remessa Res. CIB A.R. 68	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	1.241	345	345	360
Água Boa	516	143	143	145
Bom Jesus do Araguaia	6	2	2	5
Canarana	200	55	55	55
Cocalinho	100	28	28	30
Gaúcha do Norte	34	9	9	10
Nova Nazaré	2	1	1	5
Querência	316	88	88	90
Ribeirão Cascalheira	67	19	19	20
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	2.523	699	699	710
Alta Floresta	1.652	458	458	460
Apiacás	87	24	24	25
Carlinda	44	12	12	15
Nova Bandeirantes	128	35	35	35
Nova Canaã do Norte*	381	106	106	110
Nova Monte Verde	163	45	45	45
Paranaíta	68	19	19	20
BAIXADA CUIABANA	30.476	8.442	8.442	8.465
Acorizal	140	39	39	40
Barão de Melgaço	1	0	0	0
Chapada dos Guimarães	202	56	56	60
Cuiabá	19.646	5.442	5.442	5.445
Jangada	160	44	44	45
Nossa Senhora do Livramento	372	103	103	105
Nova Brasilândia	12	3	3	5
Planalto da Serra	3	1	1	5
Poconé	481	133	133	135
Santo Antônio do Leverger	186	52	52	55

Kelly de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 5 de 31

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	27,7% Trabalhadores da Indústria (D2) Ref. 28ª Pauta 29ª Remessa Res. CIB A.R. 68	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Várzea Grande	9.273	2.569	2.569	2.570
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	3.149	873	873	900
Araguaiana	10	3	3	5
Barra do Garças	2.224	616	616	620
Campinápolis	79	22	22	25
General Carneiro	10	3	3	5
Nova Xavantina	779	216	216	220
Novo São Joaquim	23	6	6	10
Pontal do Araguaia	15	4	4	5
Ponte Branca	1	0	0	0
Ribeirãozinho	6	2	2	5
Torixoréu	2	1	1	5
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	4.215	1.169	1.169	1.205
Araputanga	1.057	293	293	295
Cáceres	734	203	203	205
Curvelândia	96	27	27	30
Glória D'Oeste	27	7	7	10
Indiavaí	2	1	1	5
Lambari D'Oeste	188	52	52	55
Mirassol d'Oeste	1.646	456	456	460
Porto Esperidião	109	30	30	30
Reserva do Cabaçal	2	1	1	5
Rio Branco	42	12	12	15
Salto do Céu	21	6	6	10
São José dos Quatro Marcos	291	81	81	85
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	2.602	720	720	725
Alto Paraguai	17	5	5	5
Diamantino	1.065	295	295	295
Nobres	615	170	170	170
Nortelândia	24	7	7	10
Nova Maringá	157	43	43	45
Rosário Oeste	127	35	35	35
São José do Rio Claro	597	165	165	165
VALE DO ARINOS (JUARA)	1.412	391	391	405
Juara	1.194	331	331	335



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	27,7% Trabalhadores da Indústria (D2) Ref. 28ª Pauta 29ª Remessa Res. CIB A.R. 68	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Novo Horizonte do Norte	7	2	2	5
Porto dos Gaúchos	117	32	32	35
Tabaporã	94	26	26	30
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	4.153	1.150	1.150	1.160
Aripuanã	1.182	327	327	330
Brasnorte	466	129	129	130
Castanheira	90	25	25	25
Colniza	525	145	145	145
Cotriguaçu	208	58	58	60
Juína	1.111	308	308	310
Juruena	571	158	158	160
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	3.719	1.030	1.030	1.040
Colider*	1.203	333	333	335
Guarantã do Norte	1.063	294	294	295
Matupá	843	234	234	235
Nova Guarita*	36	10	10	10
Novo Mundo	28	8	8	10
Peixoto de Azevedo	312	86	86	90
Terra Nova do Norte	234	65	65	65
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	3.364	932	932	945
Campos de Júlio	277	77	77	80
Comodoro	262	73	73	75
Conquista D'Oeste	32	9	9	10
Figueirópolis D'Oeste	52	14	14	15
Jauru	37	10	10	10
Nova Lacerda	169	47	47	50
Pontes e Lacerda	2.381	660	660	660
Rondolândia	127	35	35	35
Vale de São Domingos	1	0	0	0
Vila Bela da Santíssima Trindade	26	7	7	10
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	1.347	374	374	390
Canabrava do Norte	44	12	12	15
Confresa	1.043	289	289	290
Porto Alegre do Norte	112	31	31	35

Antônio de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	27,7% Trabalhadores da Indústria (D2) Ref. 28ª Pauta 29ª Remessa Res. CIB A.R. 68	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Santa Cruz do Xingu	2	1	1	5
Santa Terezinha	1	0	0	0
São José do Xingu	6	2	2	5
Vila Rica	139	39	39	40
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	17.402	4.818	4.818	4.850
Alto Araguaia	240	66	66	70
Alto Garças	37	10	10	10
Alto Taquari	720	199	199	200
Araguainha	1	0	0	0
Campo Verde	1.095	303	303	305
Dom Aquino	123	34	34	35
Guiratinga	46	13	13	15
Itiquira	80	22	22	25
Jaciara	734	203	203	205
Juscimeira	84	23	23	25
Paranatinga	819	227	227	230
Pedra Preta	838	232	232	235
Poxoréo	137	38	38	40
Primavera do Leste	2.135	591	591	595
Rondonópolis	10.212	2.829	2.829	2.830
Santo Antônio do Leste	14	4	4	5
São José do Povo	0	0	0	0
São Pedro da Cipa	87	24	24	25
Tesouro	0	0	0	0
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	25	6	6	10
Alto Boa Vista	1	0	0	0
Luciara	0	0	0	0
Novo Santo Antônio	1	0	0	0
São Félix do Araguaia	23	6	6	10
Serra Nova Dourada	0	0	0	0
TELES PIRES (SINOP)	24.234	6.713	6.713	6.750
Cláudia	249	69	69	70
Feliz Natal	422	117	117	120
Ipiranga do Norte	88	24	24	25
Itanhanga	75	21	21	25

Kellyby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício

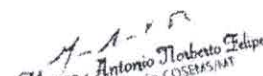


Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	27,7% Trabalhadores da Indústria (D2) Ref. 28ª Pauta 29ª Remessa Res. CIB A.R. 68	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Itaúba*	170	47	47	50
Lucas do Rio Verde	6.887	1.908	1.908	1.910
Marcelândia*	292	81	81	85
Nova Mutum	3.594	996	996	1.000
Nova Santa Helena*	55	15	15	15
Nova Uiratã	141	39	39	40
Santa Carmem	136	38	38	40
Santa Rita do Trivelato	1	0	0	0
Sinop	6.458	1.789	1.789	1.790
Sorriso	5.011	1.388	1.388	1.390
Tapurah	201	56	56	60
União do Sul	84	23	23	25
Vera	370	102	102	105
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARÁ DA SERRA)	9.802	2.715	2.715	2.735
Arenápolis	66	18	18	20
Barra do Bugres	1.390	385	385	385
Campo Novo do Parecis	1.997	553	553	555
Denise	31	9	9	10
Nova Marilândia	933	258	258	260
Nova Olímpia	618	171	171	175
Porto Estrela	18	5	5	5
Santo Afonso	8	2	2	5
Sapezal	526	146	146	150
Tangará da Serra	4.215	1.168	1.168	1.170
Total Geral	109.664	30.377	30.377	30.650

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.


Kellyby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício


Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEBAS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 111, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA	
Pfizer/Cominarty	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)	59.292
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	378
TOTAL	59.670

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,5% Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72	30% Trabalhadores Industriais (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (sem municípios região fronteira) (D2) Ref. 31ª Pauta 34ª Remessa Res. CIB A.R. 75	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D2)
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	3.037	1.241	4.103	358	373	402	1.133	1.158
Água Boa	826	516	1.112	97	155	109	361	366
Bom Jesus do Araguaia	187	6	292	22	2	29	53	54
Canarana	734	200	894	87	60	88	235	240
Cocalinho	204	100	269	24	30	26	80	84
Gaúcha do Norte	198	34	278	23	10	27	60	60
Nova Nazaré	86	2	142	10	1	14	25	30
Querência	456	316	675	54	95	66	215	216
Ribeirão Cascalheira	346	67	441	41	20	43	104	108
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	4.697	2.523	5.627	554	756	552	1.862	1.878
Alta Floresta	2.063	1.652	2.367	243	496	232	971	972
Apiacás	389	87	408	46	26	40	112	114
Querência	452	44	510	53	13	50	116	120

Carla de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,5% Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72	30% Trabalhadores Industriais (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (sem municípios região fronteira) (D2) Ref. 31ª Pauta 34ª Remessa Res. CIB A.R. 75	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D2)
Nova Bandeirantes	509	128	750	60	38	74	172	174
Nova Canaã do Norte*	471	381	624	56	114	61	231	234
Nova Monte Verde	295	163	534	35	49	52	136	138
Paranaíta	518	68	434	61	20	43	124	126
BAIXADA CUIABANA	34.027	30.476	42.104	4.014	9.151	4.126	17.291	17.316
Acorizal	222	140	217	26	42	21	89	90
Barão de Melgaço	385	1	0	45	0	0	45	48
Chapada dos Guimarães	742	202	870	88	61	85	234	234
Cuiabá	21.109	19.646	27.188	2.491	5.899	2.664	11.054	11.058
Jangada	272	160	347	32	48	34	114	114
Nossa Senhora do Livramento	518	372	0	61	112	0	173	174
Nova Brasilândia	148	12	189	17	4	19	40	42
Planalto da Serra	91	3	132	11	1	13	25	30
Poconé	1.121	481	0	132	144	0	276	276
Santo Antônio do Leverger	612	186	784	72	56	77	205	210
Várzea Grande	8.807	9.273	12.377	1.039	2.784	1.213	5.036	5.040
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	4.516	3.149	5.610	532	947	551	2.030	2.058
Araguaiana	128	10	167	15	3	16	34	36
Barra do Garças	2.304	2.224	2.789	272	668	273	1.213	1.218
Campinápolis	326	79	475	38	24	47	109	114

Kellyby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,5% Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72	30% Trabalhadores Industriais (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (sem municípios região fronteira) (D2) Ref. 31ª Pauta 34ª Remessa Res. CIB A.R. 75	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D2)
General Carneiro	167	10	230	20	3	23	46	48
Nova Xavantina	840	779	989	99	234	97	430	432
Novo São Joaquim	185	23	256	22	7	25	54	54
Pontal do Araguaia	239	15	354	28	5	35	68	72
Ponte Branca	84	1	59	10	0	6	16	18
Ribeirãozinho	80	6	118	9	2	12	23	24
Torixoréu	163	2	173	19	1	17	37	42
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	6.655	4.215	0	785	1.265	0	2.050	2.082
Araputanga	577	1.057	0	68	317	0	385	390
Cáceres	3.029	734	0	357	220	0	577	582
Curvelândia	184	96	0	22	29	0	51	54
Glória D'Oeste	119	27	0	14	8	0	22	24
Indiavaí	106	2	0	13	1	0	14	18
Lambari D'Oeste	172	188	0	20	56	0	76	78
Mirassol d'Oeste	960	1.646	0	113	494	0	607	612
Porto Esperidião	377	109	0	44	33	0	77	78
Reserva do Cabaçal	90	2	0	11	1	0	12	12
Rio Branco	192	42	0	23	13	0	36	36
Salto do Céu	113	21	0	13	6	0	19	24
São José dos Quatro Marcos	736	291	0	87	87	0	174	174

Kellyby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 12 de 31

Assinatura
Antonio José de Fátima
Coordenador



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,5% Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72	30% Trabalhadores Industriais (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (sem municípios região fronteira) (D2) Ref. 31ª Pauta 34ª Remessa Res. CIB A.R. 75	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D2)
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	3.652	2.602	4.464	431	781	438	1.650	1.662
Alto Paraguai	516	17	522	61	5	51	117	120
Diamantino	679	1.065	971	80	320	95	495	498
Nobres	577	615	642	68	185	63	316	318
Nortelândia	270	24	265	32	7	26	65	66
Nova Maringá	254	157	404	30	47	40	117	120
Rosário Oeste	676	127	754	80	38	74	192	192
São José do Rio Claro	680	597	906	80	179	89	348	348
VALE DO ARINOS (JUARA)	1.967	1.412	2.498	232	424	245	901	906
Juara	1.204	1.194	1.514	142	359	148	649	654
Novo Horizonte do Norte	202	7	222	24	2	22	48	48
Porto dos Gaúchos	198	117	267	23	35	26	84	84
Tabaporã	363	94	495	43	28	49	120	120
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	4.771	4.153	7.175	564	1.247	704	2.515	2.532
Aripuanã	518	1.182	980	61	355	96	512	516
Brasnorte	547	466	835	65	140	82	287	288
Castanheira	335	90	389	40	27	38	105	108
Coiniza	985	525	1.588	116	158	156	430	432
Cdtriguaçu	492	208	845	58	62	83	203	204
Juína	1.447	1.111	1.857	171	334	182	687	690

Handwritten signature and stamp:
Handwritten: *Handwritten signature*
Stamp: *Handwritten signature*
Stamp: *Handwritten signature*



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,5% Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72	30% Trabalhadores Industriais (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (sem municípios região fronteira) (D2) Ref. 31ª Pauta 34ª Remessa Res. CIB A.R. 75	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D2)
Juruena	447	571	681	53	171	67	291	294
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	5.608	3.719	5.894	661	1.116	578	2.355	2.376
Colíder*	1.326	1.203	1.532	156	361	150	667	672
Guarantã do Norte	1.351	1.063	1.458	159	319	143	621	624
Matupá	590	843	679	70	253	67	390	390
Nova Guarita*	199	36	216	23	11	21	55	60
Novo Mundo	337	28	357	40	8	35	83	84
Peixoto de Azevedo	1.354	312	1.232	160	94	121	375	378
Terra Nova do Norte	451	234	420	53	70	41	164	168
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	3.735	3.364	130	439	1.011	13	1.463	1.494
Campos de Júlio	180	277	0	21	83	0	104	108
Comodoro	670	262	0	79	79	0	158	162
Conquista D'Oeste	96	32	0	11	10	0	21	24
Figueirópolis D'Oeste	112	52	0	13	16	0	29	30
Jauru	275	37	0	32	11	0	43	48
Nova Lacerda	207	169	0	24	51	0	75	78
Pontes e Lacerda	1.543	2.381	0	182	715	0	897	900
Rondolândia	103	127	130	12	38	13	63	66
Vale de São Domingos	117	1	0	14	0	0	14	18

Kellyby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,5% Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72	30% Trabalhadores Industriais (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (sem municípios região fronteira) (D2) Ref. 31ª Pauta 34ª Remessa Res. CIB A.R. 75	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D2)
Vila Bela da Santíssima Trindade	432	26	0	51	8	0	59	60
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	2.410	1.347	3.664	283	405	359	1.047	1.074
Canabrava do Norte	131	44	222	15	13	22	50	54
Confresa	809	1.043	1.300	95	313	127	535	540
Porto Alegre do Norte	349	112	536	41	34	53	128	132
Santa Cruz do Xingu	79	2	96	9	1	9	19	24
Santa Terezinha	224	1	317	26	0	31	57	60
São José do Xingu	142	6	205	17	2	20	39	42
Vila Rica	676	139	988	80	42	97	219	222
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	17.669	17.402	24.042	2.084	5.224	2.356	9.664	9.720
Alto Araguaia	674	240	814	80	72	80	232	234
Alto Garças	415	37	551	49	11	54	114	114
Alto Taquari	262	720	426	31	216	42	289	294
Araguaína	38	1	53	4	0	5	9	12
Campo Verde	1.326	1.095	1.924	156	329	189	674	678
Dom Aquino	325	123	386	38	37	38	113	114
Guiratinga	643	46	718	76	14	70	160	162
Itiquira	481	80	665	57	24	65	146	150
Jaciara	973	734	1.261	115	220	124	459	462
Juscimeira	443	84	556	52	25	54	131	132

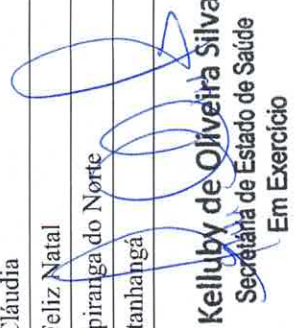
Kelly de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício

Antonio Trabasso Felipe
CIB - MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,5% Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72	30% Trabalhadores Industriais (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (sem municípios região fronteira) (D2) Ref. 31ª Pauta 34ª Remessa Res. CIB A.R. 75	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D2)
Paranatinga	727	819	1.000	86	246	98	430	432
Pedra Preta	632	838	930	75	252	91	418	420
Poxoréo	705	137	766	83	41	75	199	204
Primavera do Leste	1.964	2.135	2.674	232	641	262	1.135	1.140
Rondonópolis	7.368	10.212	10.496	869	3.066	1.029	4.964	4.968
Santo Antônio do Leste	113	14	216	13	4	21	38	42
São José do Povo	214	0	187	25	0	18	43	48
São Pedro da Cipa	163	87	258	19	26	25	70	72
Tesouro	203	0	161	24	0	16	40	42
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	793	25	1.166	95	7	115	217	234
Alto Boa Vista	159	1	275	19	0	27	46	48
Luciara	81	0	93	10	0	9	19	24
Novo Santo Antônio	81	1	114	10	0	11	21	24
São Félix do Araguaia	423	23	597	50	7	59	116	120
Serra Nova Dourada	49	0	87	6	0	9	15	18
TELES PIRES (SINOP)	12.973	24.234	17.968	1.531	7.277	1.760	10.568	10.596
Cláudia	436	249	561	51	75	55	181	186
Feliz Natal	412	422	535	49	127	52	228	228
Ipiranga do Norte	167	88	250	20	26	25	71	72
Itanhanga	224	75	286	26	23	28	77	78


Kellyby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício

Assinatura
Antonio Roberto Felipe
CUIABÁ - 11.05.2015



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,5% Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72	30% Trabalhadores Industriais (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (sem municípios região fronteira) (D2) Ref. 31ª Pauta 34ª Remessa Res. CIB A.R. 75	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D2)
Itaúba*	149	170	157	18	51	15	84	84
Lucas do Rio Verde	1.349	6.887	2.272	159	2.068	223	2.450	2.454
Marcelândia*	417	292	489	49	88	48	185	186
Nova Mutum	933	3.594	1.640	110	1.079	161	1.350	1.350
Nova Santa Helena*	159	55	177	19	17	17	53	54
Nova Ubiratã	375	141	521	44	42	51	137	138
Santa Carmem	124	136	202	15	41	20	76	78
Santa Rita do Trivelato	96	1	117	11	0	11	22	24
Sinop	4.463	6.458	6.125	527	1.939	600	3.066	3.066
Sorriso	2.805	5.011	3.490	331	1.505	342	2.178	2.178
Tapurah	342	201	491	40	60	48	148	150
União do Sul	124	84	162	15	25	16	56	60
Vera	398	370	493	47	111	48	206	210
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	7.574	9.802	3.525	893	2.943	345	4.181	4.206
Arenópolis	410	66	399	48	20	39	107	108
Barra do Bugres	987	1.390	0	116	417	0	533	534
Campo Novo do Parecis	930	1.997	1.454	110	600	142	852	852
Denise	268	31	408	32	9	40	81	84
Nova Marilândia	86	933	115	10	280	11	301	306
Nova Olímpia	608	618	998	72	186	98	356	360

Kellyby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício

Antonio Roberto Felipe
em nome do Presidente



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,5% Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72	30% Trabalhadores Industriais (D2) Ref. 29ª Pauta 32ª Remessa Res. CIB A.R. 72	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos (sem municípios região fronteira) (D2) Ref. 31ª Pauta 34ª Remessa Res. CIB A.R. 75	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D2)
Porto Estrela	94	18	0	11	5	0	16	18
Santo Afonso	156	8	151	18	2	15	35	36
Sapezal	620	526	0	73	158	0	231	234
Tangará da Serra	3.415	4.215	0	403	1.266	0	1.669	1.674
Total Geral	114.084	109.664	127.970	13.456	32.927	12.544	58.927	59.292

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

A. A. r. f.
Marco Antonio Tolentino Fidalgo
Presidente do CIB/MT


Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 111, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA	
Sinovac/Butantan	
DESCRÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1+D2 (devido ao arredondamento)	97.340
Devolução do município de Glória D'Oeste ao ERS de Cáceres (somado à distribuição)	150
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	610
TOTAL	97.950

Municípios	Total População vacinaável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	60.461	55.665,0	4.796,0				1.127	2.254	2.320
Água Boa	19.455	17.912,0	1.543,0	92%	8%	1,9%	362	724	740
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.764,0	325,0	92%	8%	1,9%	77	154	160
Canarana	19.693	18.130,0	1.563,0	92%	8%	1,9%	368	736	740
Cocalinho	4.356	4.010,0	346,0	92%	8%	1,9%	82	164	180
Gaúcha do Norte	4.764	4.388,5	375,5	92%	8%	1,8%	86	172	180
Ribeirão Cascalheira	8.104	7.460,5	643,5	92%	8%	1,9%	152	304	320
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	89.504	82.411,0	7.093,0				1.660	3.320	3.380
Alta Floresta	39.910	36.738,0	3.172,0	92%	8%	1,9%	749	1.498	1.500
Apiacás	6.808	6.271,5	536,5	92%	8%	1,8%	123	246	260
Carlinda	7.938	7.312,0	626,0	92%	8%	1,8%	144	288	300
Nova Bandeirantes	9.653	8.890,5	762,5	92%	8%	1,8%	177	354	360
Nova Canaã do Norte*	10.456	9.625,5	830,5	92%	8%	1,9%	196	392	400
Nova Monte Verde	6.434	5.927,5	506,5	92%	8%	1,8%	116	232	240
Paranaíba	8.305	7.646,0	659,0	92%	8%	1,9%	155	310	320
BAIXADA CUIABANA	816.166	751.321	64.845				15.300	30.600	30.720
Acorizal	4.695	4.325,0	370,0	92%	8%	1,8%	85	170	180

Kellyby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 19 de 31

Antonio Toledo Filho
CGS/SES/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Barão de Melgaço	6.041	5.562,0	479,0	92%	8%	1,9%	112	224	240
Chapada dos Guimarães	15.260	14.050,0	1.210,0	92%	8%	1,9%	284	568	580
Cuiabá	513.372	472.569,0	40.803,0	92%	8%	1,9%	9.639	19.278	19.280
Jangada	7.290	6.713,5	576,5	92%	8%	1,8%	134	268	280
Nossa Senhora do Livramento	12.030	11.077,0	953,0	92%	8%	1,9%	223	446	460
Nova Brasilândia	3.016	2.781,0	235,0	92%	8%	1,7%	52	104	120
Planalto da Serra	1.911	1.759,0	152,0	92%	8%	1,9%	36	72	80
Poconé	27.881	25.666,0	2.215,0	92%	8%	1,9%	522	1.044	1.060
Santo Antônio do Leverger	14.789	13.616,5	1.172,5	92%	8%	1,9%	275	550	560
Várzea Grande	209.881	193.202,0	16.679,0	92%	8%	1,9%	3.938	7.876	7.880
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	84.857	78.168	6.689				1.538	3.076	3.160
Araguaiana	3.166	2.916,0	250,0	92%	8%	1,8%	58	116	120
Barra do Garças	54.081	49.786,0	4.295,0	92%	8%	1,9%	1.012	2.024	2.040
Nova Xavantina	16.550	15.238,5	1.311,5	92%	8%	1,9%	307	614	620
Novo São Joaquim**	4.409	4.090,0	319,0	93%	7%	1,2%	51	102	120
Ponte Branca	1.419	1.311,5	107,5	92%	8%	1,5%	21	42	60
Ribeirãozinho	2.095	1.933,0	162,0	92%	8%	1,7%	35	70	80
Torixoréu	3.137	2.893,0	244,0	92%	8%	1,7%	54	108	120
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	152.828	140.699	12.129				2.851	5.702	5.780
Araputanga	13.450	12.386,5	1.063,5	92%	8%	1,8%	247	494	500
Cáceres	74.668	68.735,0	5.933,0	92%	8%	1,9%	1.400	2.800	2.800
Curvelândia	4.253	3.919,0	334,0	92%	8%	1,8%	76	152	160
Indiavaí	2.035	1.875,5	159,5	92%	8%	1,8%	36	72	80
Lambari D'Oeste	4.361	4.014,5	346,5	92%	8%	1,9%	82	164	180

Kellyby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
[Assinatura]



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondando 10 doses
Mirassol d'Oeste	21.723	19.998,0	1.725,0	92%	8%	1,9%	406	812	820
Porto Esperidião	8.195	7.543,5	651,5	92%	8%	1,9%	154	308	320
Reserva do Cabaçal	2.239	2.061,0	178,0	92%	8%	1,9%	42	84	100
Rio Branco	4.278	3.940,5	337,5	92%	8%	1,8%	78	156	160
Salto do Céu	2.700	2.486,0	214,0	92%	8%	1,9%	50	100	100
São José dos Quatro Marcos	14.926	13.739,5	1.186,5	92%	8%	1,9%	280	560	560
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	77.435	71.307,0	6.128,0				1.427	2.854	2.920
Alto Paraguai	7.434	6.846,0	588,0	92%	8%	1,8%	137	274	280
Diamantino	17.075	15.722,5	1.352,5	92%	8%	1,9%	316	632	640
Nobres	12.585	11.590,0	995,0	92%	8%	1,8%	231	462	480
Nortelândia	4.689	4.319,5	369,5	92%	8%	1,8%	85	170	180
Nova Maringá	4.935	4.548,0	387,0	92%	8%	1,8%	87	174	180
Rosário Oeste	13.172	12.128,5	1.043,5	92%	8%	1,9%	244	488	500
São José do Rio Claro	17.545	16.152,5	1.392,5	92%	8%	1,9%	327	654	660
VALE DO ARINOS (JUARA)	40.972	37.720,0	3.252,0				764	1.528	1.560
Juara	26.977	24.833,0	2.144,0	92%	8%	1,9%	506	1.012	1.020
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.621,5	226,5	92%	8%	1,9%	54	108	120
Porto dos Gaúchos	4.209	3.875,0	334,0	92%	8%	1,9%	78	156	160
Tabaporã	6.938	6.390,5	547,5	92%	8%	1,8%	126	252	260
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	109.423	101.283,5	8.139,5				1.498	2.996	3.060
Aripuanã	14.635	13.476,5	1.158,5	92%	8%	1,8%	270	540	540
Brasnorte	13.601	12.520,5	1.080,5	92%	8%	1,9%	255	510	520
Castanheira	6.557	6.041,0	516,0	92%	8%	1,8%	118	236	240
Colíza	22.688	20.888,0	1.800,0	92%	8%	1,9%	423	846	860

Kellyby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Manoel José de Fátima
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinação estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Cotriguaçu	10.852	9.990,5	861,5	92%	8%	1,9%	203	406	420
Juína	30.639	28.746,0	1.893,0	94%	6%	0,1%	33	66	80
Juruena	10.451	9.621,0	830,0	92%	8%	1,9%	196	392	400
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	102.898,5	8.866,5				2.082	4.164	4.220
Colíder*	25.930	23.869,0	2.061,0	92%	8%	1,9%	487	974	980
Guarantã do Norte	25.805	23.759,5	2.045,5	92%	8%	1,9%	479	958	960
Matupá	13.523	12.453,0	1.070,0	92%	8%	1,8%	249	498	500
Nova Guarita*	3.946	3.632,5	313,5	92%	8%	1,9%	74	148	160
Novo Mundo	6.208	5.715,0	493,0	92%	8%	1,9%	116	232	240
Peixoto de Azevedo	28.523	26.258,5	2.264,5	92%	8%	1,9%	533	1.066	1.080
Terra Nova do Norte	7.830	7.211,0	619,0	92%	8%	1,8%	144	288	300
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	85.532	78.764,5	6.767,5				1.576	3.152	3.260
Campos de Júlio	4.661	4.295,5	365,5	92%	8%	1,8%	83	166	180
Comodoro	14.206	13.081,0	1.125,0	92%	8%	1,8%	263	526	540
Conquista D'Oeste	2.675	2.466,5	208,5	92%	8%	1,7%	46	92	100
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.868,0	246,0	92%	8%	1,8%	57	114	120
Jauru	6.704	6.171,0	533,0	92%	8%	1,9%	126	252	260
Nova Lacerda	4.141	3.816,5	324,5	92%	8%	1,8%	73	146	160
Pontes e Lacerda	33.382	30.732,0	2.650,0	92%	8%	1,9%	624	1.248	1.260
Rondolândia	2.529	2.333,0	196,0	92%	8%	1,7%	42	84	100
Vale de São Domingos	2.263	2.086,5	176,5	92%	8%	1,7%	39	78	80
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	10.914,5	942,5	92%	8%	1,9%	223	446	460
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	58.230	53.623	4.607				1.072	2.144	2.220
Canabava do Norte	3.064	2.822,0	242,0	92%	8%	1,8%	56	112	120

Kellyby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício

Manoel Antonio Thales Filho
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Confresa**	21.045	19.376,0	1.669,0	92%	8%	1,9%	391	782	800
Porto Alegre do Norte	7.811	7.190,0	621,0	92%	8%	1,9%	147	294	300
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.683,5	140,5	92%	8%	1,6%	30	60	60
Santa Terezinha	5.179	4.772,5	406,5	92%	8%	1,8%	92	184	200
São José do Xingu	3.598	3.316,5	281,5	92%	8%	1,8%	63	126	140
Vila Rica	15.709	14.462,5	1.246,5	92%	8%	1,9%	293	586	600
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	392.799	361.899	30.901				7.055	14.110	14.280
Alto Araguaia	14.420	13.277,0	1.143,0	92%	8%	1,9%	268	536	540
Alto Garças	8.799	8.101,0	698,0	92%	8%	1,9%	164	328	340
Alto Taquari	7.532	6.936,5	595,5	92%	8%	1,8%	138	276	280
Araguainha	884	815,5	68,5	92%	8%	1,7%	15	30	40
Campo Verde	33.351	30.703,5	2.647,5	92%	8%	1,9%	623	1.246	1.260
Itiquira	9.277	8.543,0	734,0	92%	8%	1,8%	171	342	360
Jaciara	21.037	19.365,5	1.671,5	92%	8%	1,9%	394	788	800
Juscimeira	8.943	8.237,0	706,0	92%	8%	1,8%	163	326	340
Paranatinga	16.484	15.179,0	1.305,0	92%	8%	1,8%	304	608	620
Pedra Preta	13.573	12.498,0	1.075,0	92%	8%	1,8%	251	502	520
Poxoréo	12.921	11.899,0	1.022,0	92%	8%	1,8%	238	476	480
Primavera do Leste	47.418	43.921,0	3.497,0	93%	7%	1,3%	618	1.236	1.240
Rondonópolis	191.186	175.995,0	15.191,0	92%	8%	1,9%	3.585	7.170	7.180
Santo Antônio do Leste	3.459	3.188,0	271,0	92%	8%	1,8%	61	122	140
São Pedro da Cipa	3.515	3.239,5	275,5	92%	8%	1,8%	62	124	140
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	21.483	19.776,0	1.707,0				403	806	840
Alto Boa Vista	4.643	4.273,5	369,5	92%	8%	1,9%	88	176	180

Kellyby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 23 de 31

Alto Boa Vista
Secretaria de Estado de Saúde
Presidente do Conselho



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Luciara	1.610	1.482,0	128,0	92%	8%	1,9%	30	60	60
Novo Santo Antônio	1.960	1.804,0	156,0	92%	8%	1,9%	37	74	80
São Félix do Araguaia	12.014	11.060,5	953,5	92%	8%	1,9%	224	448	460
Serra Nova Dourada	1.256	1.156,0	100,0	92%	8%	1,9%	24	48	60
TELES PIRES (SINOP)	341.105	314.049,5	27.055,5				6.348	12.696	12.880
Claudia	9.646	8.884,5	761,5	92%	8%	1,8%	176	352	360
Feliz Natal	8.922	8.216,0	706,0	92%	8%	1,8%	164	328	340
Ipiranga do Norte	5.003	4.608,5	394,5	92%	8%	1,8%	91	182	200
Itanhangá	4.724	4.354,0	370,0	92%	8%	1,8%	83	166	180
Itaúba*	3.243	2.985,0	258,0	92%	8%	1,9%	61	122	140
Lucas do Rio Verde	51.253	47.183,5	4.069,5	92%	8%	1,9%	958	1.916	1.920
Marcelândia*	9.327	8.591,0	736,0	92%	8%	1,8%	170	340	340
Nova Mutum	32.017	29.472,0	2.545,0	92%	8%	1,9%	601	1.202	1.220
Nova Santa Helena*	2.783	2.567,0	216,0	92%	8%	1,7%	47	94	100
Nova Ubiratã	7.588	6.985,0	603,0	92%	8%	1,9%	142	284	300
Santa Carmem	3.323	3.059,5	263,5	92%	8%	1,9%	62	124	140
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.649,0	223,0	92%	8%	1,7%	49	98	100
Sinop	113.963	104.906,0	9.057,0	92%	8%	1,9%	2.139	4.278	4.280
Sorriso	66.311	61.044,5	5.266,5	92%	8%	1,9%	1.241	2.482	2.500
Tapurah	9.055	8.340,5	714,5	92%	8%	1,8%	165	330	340
União do Sul	2.942	2.712,0	230,0	92%	8%	1,7%	51	102	120
Vera	8.133	7.491,5	641,5	92%	8%	1,8%	148	296	300
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	178.066	163.934	14.133				3.323	6.646	6.740
Arenápolis	7.551	6.954,0	597,0	92%	8%	1,8%	139	278	280

Kellyby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 24 de 31

Alcides - R. de M. de A. Silva
Secretaria de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaível estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Barra do Bugres	24.786	22.816,0	1.970,0	92%	8%	1,9%	465	930	940
Campo Novo do Parecis	23.786	21.895,5	1.890,5	92%	8%	1,9%	447	894	900
Denise	6.731	6.198,5	532,5	92%	8%	1,8%	124	248	260
Nova Marilândia	3.150	2.902,5	247,5	92%	8%	1,8%	56	112	120
Nova Olímpia	16.307	15.011,0	1.296,0	92%	8%	1,9%	306	612	620
Porto Estrela	3.464	3.190,5	273,5	92%	8%	1,8%	63	126	140
Santo Afonso	2.416	2.227,5	188,5	92%	8%	1,7%	42	84	100
Sapezal	15.214	14.007,5	1.206,5	92%	8%	1,9%	283	566	580
Tangará da Serra	74.661	68.730,5	5.930,5	92%	8%	1,9%	1.398	2.796	2.800
TOTAL	2.620.626	2.413.518	207.108				48.024	96.048	97.340

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Manoel Antonio Tibério Filho
Secretário de Estado de Saúde


Kellyby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 111, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.
RELAÇÃO DE DOSES E PERCENTUAL ATENDIDO ANTES E APÓS A ENTREGA DA ATUAL REMESSA

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Campinápolis*	12.724	10.835,5	0,0	100%	0%	0	10.835,5	0,0	100%	0%
Dom Aquino*	6.564	5.999,0	0,0	100%	0%	0	5.999,0	0,0	100%	0%
General Carneiro*	5.082	4.060,0	0,0	100%	0%	0	4.060,0	0,0	100%	0%
Glória D'Oeste*	2.496	2.208,0	0,0	100%	0%	0	2.208,0	0,0	100%	0%
Guiratinga*	11.489	9.174,0	0,0	100%	0%	0	9.174,0	0,0	100%	0%
Nova Nazaré*	3.536	3.260,0	0,0	100%	0%	0	3.260,0	0,0	100%	0%
Pontal do Araguaia*	4.674	3.982,0	0,0	100%	0%	0	3.982,0	0,0	100%	0%
São José do Povo*	3.196	2.456,0	0,0	100%	0%	0	2.456,0	0,0	100%	0%
Tesouro*	3.072	2.624,5	0,0	100%	0%	0	2.624,5	0,0	100%	0%
Querência	11.806	11.125,5	680,5	94%	6%	0	11.125,5	680,5	94%	6%
Juína	30.639	28.746,0	1.893,0	94%	6%	40	28.786,0	1.853,0	94%	6%
Novo São Joaquim	4.409	4.090,0	319,0	93%	7%	60	4.150,0	259,0	94%	6%
Ponte Branca	1.419	1.311,5	107,5	92%	8%	30	1.341,5	77,5	95%	5%
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.683,5	140,5	92%	8%	30	1.713,5	110,5	94%	6%
Ribeirãozinho	2.095	1.933,0	162,0	92%	8%	40	1.973,0	122,0	94%	6%
Araguainha	884	815,5	68,5	92%	8%	20	835,5	48,5	95%	5%
Rondolândia	2.529	2.333,0	196,0	92%	8%	50	2.383,0	146,0	94%	6%
Nova Santa Helena	2.783	2.567,0	216,0	92%	8%	50	2.617,0	166,0	94%	6%
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.649,0	223,0	92%	8%	50	2.699,0	173,0	94%	6%
Torixorêu	3.137	2.893,0	244,0	92%	8%	60	2.953,0	184,0	94%	6%
Nova Brasilândia	3.016	2.781,0	235,0	92%	8%	60	2.841,0	175,0	94%	6%
Conquista D'Oeste	2.675	2.466,5	208,5	92%	8%	50	2.516,5	158,5	94%	6%
Vale de São Domingos	2.263	2.086,5	176,5	92%	8%	40	2.126,5	136,5	94%	6%
Santo Afonso	2.416	2.227,5	188,5	92%	8%	50	2.277,5	138,5	94%	6%
União do Sul	2.942	2.712,0	230,0	92%	8%	60	2.772,0	170,0	94%	6%

Kelly de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaível estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU a Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
São José do Xingu	3.598	3.316,5	281,5	92%	8%	70	3.386,5	211,5	94%	6%
Itanhangá	4.724	4.354,0	370,0	92%	8%	90	4.444,0	280,0	94%	6%
Santo Antônio do Leste	3.459	3.188,0	271,0	92%	8%	70	3.258,0	201,0	94%	6%
Nova Lacerda	4.141	3.816,5	324,5	92%	8%	80	3.896,5	244,5	94%	6%
Indiavaí	2.035	1.875,5	159,5	92%	8%	40	1.915,5	119,5	94%	6%
São Pedro da Cipa	3.515	3.239,5	275,5	92%	8%	70	3.309,5	205,5	94%	6%
Campos de Júlio	4.661	4.295,5	365,5	92%	8%	90	4.385,5	275,5	94%	6%
Nova Maringá	4.935	4.548,0	387,0	92%	8%	90	4.638,0	297,0	94%	6%
Santa Terezinha	5.179	4.772,5	406,5	92%	8%	100	4.872,5	306,5	94%	6%
Curvelândia	4.253	3.919,0	334,0	92%	8%	80	3.999,0	254,0	94%	6%
Nova Marilândia	3.150	2.902,5	247,5	92%	8%	60	2.962,5	187,5	94%	6%
Castanheira	6.557	6.041,0	516,0	92%	8%	120	6.161,0	396,0	94%	6%
Nova Monte Verde	6.434	5.927,5	506,5	92%	8%	120	6.047,5	386,5	94%	6%
Nortelândia	4.689	4.319,5	369,5	92%	8%	90	4.409,5	279,5	94%	6%
Apiacás	6.808	6.271,5	536,5	92%	8%	130	6.401,5	406,5	94%	6%
Acorizal	4.695	4.325,0	370,0	92%	8%	90	4.415,0	280,0	94%	6%
Gaúcha do Norte	4.764	4.388,5	375,5	92%	8%	90	4.478,5	285,5	94%	6%
Ipiranga do Norte	5.003	4.608,5	394,5	92%	8%	100	4.708,5	294,5	94%	6%
Carlinda	7.938	7.312,0	626,0	92%	8%	150	7.462,0	476,0	94%	6%
Vera	8.133	7.491,5	641,5	92%	8%	150	7.641,5	491,5	94%	6%
Rio Branco	4.278	3.940,5	337,5	92%	8%	80	4.020,5	257,5	94%	6%
Tapurah	9.055	8.340,5	714,5	92%	8%	170	8.510,5	544,5	94%	6%
Marcelândia	9.327	8.591,0	736,0	92%	8%	170	8.761,0	566,0	94%	6%
Tabaporã	6.938	6.390,5	547,5	92%	8%	130	6.520,5	417,5	94%	6%
Juscimeira	8.943	8.237,0	706,0	92%	8%	170	8.407,0	536,0	94%	6%
Cláudia	9.646	8.884,5	761,5	92%	8%	180	9.064,5	581,5	94%	6%
Porto Estrela	3.464	3.190,5	273,5	92%	8%	70	3.260,5	203,5	94%	6%

Kellyby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaível estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU a Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Araguaiana	3.166	2.916,0	250,0	92%	8%	60	2.976,0	190,0	94%	6%
Canabrava do Norte	3.064	2.822,0	242,0	92%	8%	60	2.882,0	182,0	94%	6%
Nova Bandeirantes	9.653	8.890,5	762,5	92%	8%	180	9.070,5	582,5	94%	6%
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.868,0	246,0	92%	8%	60	2.928,0	186,0	94%	6%
Terra Nova do Norte	7.830	7.211,0	619,0	92%	8%	150	7.361,0	469,0	94%	6%
Arenópolis	7.551	6.954,0	597,0	92%	8%	140	7.094,0	457,0	94%	6%
Nobres	12.585	11.590,0	995,0	92%	8%	240	11.830,0	755,0	94%	6%
Alto Taquari	7.532	6.936,5	595,5	92%	8%	140	7.076,5	455,5	94%	6%
Araputanga	13.450	12.386,5	1.063,5	92%	8%	250	12.636,5	813,5	94%	6%
Jangada	7.290	6.713,5	576,5	92%	8%	140	6.853,5	436,5	94%	6%
Alto Paraguai	7.434	6.846,0	588,0	92%	8%	140	6.986,0	448,0	94%	6%
Poxoréo	12.921	11.899,0	1.022,0	92%	8%	240	12.139,0	782,0	94%	6%
Denise	6.731	6.198,5	532,5	92%	8%	130	6.328,5	402,5	94%	6%
Itiquira	9.277	8.543,0	734,0	92%	8%	180	8.723,0	554,0	94%	6%
Matupá	13.523	12.453,0	1.070,0	92%	8%	250	12.703,0	820,0	94%	6%
Feliz Natal	8.922	8.216,0	706,0	92%	8%	170	8.386,0	536,0	94%	6%
Aripuanã	14.635	13.476,5	1.158,5	92%	8%	270	13.746,5	888,5	94%	6%
Paranatinga	16.484	15.179,0	1.305,0	92%	8%	310	15.489,0	995,0	94%	6%
Comodoro	14.206	13.081,0	1.125,0	92%	8%	270	13.351,0	855,0	94%	6%
Pedra Preta	13.573	12.498,0	1.075,0	92%	8%	260	12.758,0	815,0	94%	6%
Diamantino	17.075	15.722,5	1.352,5	92%	8%	320	16.042,5	1.032,5	94%	6%
Nossa Senhora do Livramento	12.030	11.077,0	953,0	92%	8%	230	11.307,0	723,0	94%	6%
Rosário Oeste	13.172	12.128,5	1.043,5	92%	8%	250	12.378,5	793,5	94%	6%
Nova Xavantina	16.550	15.238,5	1.311,5	92%	8%	310	15.548,5	1.001,5	94%	6%
Salto do Céu	2.700	2.486,0	214,0	92%	8%	50	2.536,0	164,0	94%	6%
Alto Araguaia	14.420	13.277,0	1.143,0	92%	8%	270	13.547,0	873,0	94%	6%
Guaranã do Norte	25.805	23.759,5	2.045,5	92%	8%	480	24.239,5	1.565,5	94%	6%

Kellyby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício

em 1.000: 534



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Santo Antônio do Leverger	14.789	13.616,5	1.172,5	92%	8%	280	13.896,5	892,5	94%	6%
Barão de Melgaço	6.041	5.562,0	479,0	92%	8%	120	5.682,0	359,0	94%	6%
Chapada dos Guimarães	15.260	14.050,0	1.210,0	92%	8%	290	14.340,0	920,0	94%	6%
Santa Carmem	3.323	3.059,5	263,5	92%	8%	70	3.129,5	193,5	94%	6%
Sapezal	15.214	14.007,5	1.206,5	92%	8%	290	14.297,5	916,5	94%	6%
Confresa	21.045	19.376,0	1.669,0	92%	8%	400	19.776,0	1.269,0	94%	6%
Água Boa	19.455	17.912,0	1.543,0	92%	8%	370	18.282,0	1.173,0	94%	6%
Alto Garças	8.799	8.101,0	698,0	92%	8%	170	8.271,0	528,0	94%	6%
Colniza	22.688	20.888,0	1.800,0	92%	8%	430	21.318,0	1.370,0	94%	6%
Vila Rica	15.709	14.462,5	1.246,5	92%	8%	300	14.762,5	946,5	94%	6%
Paranaíta	8.305	7.646,0	659,0	92%	8%	160	7.806,0	499,0	94%	6%
Porto dos Gaúchos	4.209	3.875,0	334,0	92%	8%	80	3.955,0	254,0	94%	6%
São Félix do Araguaia	12.014	11.060,5	953,5	92%	8%	230	11.290,5	723,5	94%	6%
São José do Rio Claro	17.545	16.152,5	1.392,5	92%	8%	330	16.482,5	1.062,5	94%	6%
Canarana	19.693	18.130,0	1.563,0	92%	8%	370	18.500,0	1.193,0	94%	6%
Campo Verde	33.351	30.703,5	2.647,5	92%	8%	630	31.333,5	2.017,5	94%	6%
Pontes e Lacerda	33.382	30.732,0	2.650,0	92%	8%	630	31.362,0	2.020,0	94%	6%
Cotriguaçu	10.852	9.990,5	861,5	92%	8%	210	10.200,5	651,5	94%	6%
Peixoto de Azevedo	28.523	26.258,5	2.264,5	92%	8%	540	26.798,5	1.724,5	94%	6%
Lucas do Rio Verde	51.253	47.183,5	4.069,5	92%	8%	960	48.143,5	3.109,5	94%	6%
Ribeirão Cascalheira	8.104	7.460,5	643,5	92%	8%	160	7.620,5	483,5	94%	6%
Mirassol d'Oeste	21.723	19.998,0	1.725,0	92%	8%	410	20.408,0	1.315,0	94%	6%
Novo Mundo	6.208	5.715,0	493,0	92%	8%	120	5.835,0	373,0	94%	6%
Barra do Garças	54.081	49.786,0	4.295,0	92%	8%	1.020	50.806,0	3.275,0	94%	6%
Juruena	10.451	9.621,0	830,0	92%	8%	200	9.821,0	630,0	94%	6%
Sorriso	66.311	61.044,5	5.266,5	92%	8%	1.250	62.294,5	4.016,5	94%	6%
Nova Canaã do Norte	10.456	9.625,5	830,5	92%	8%	200	9.825,5	630,5	94%	6%

Kellyby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Cocalinho	4.356	4.010,0	346,0	92%	8%	90	4.100,0	256,0	94%	6%
Tangará da Serra	74.661	68.730,5	5.930,5	92%	8%	1.400	70.130,5	4.530,5	94%	6%
Primavera do Leste	47.418	43.651,0	3.767,0	92%	8%	620	44.271,0	3.147,0	93%	7%
Brasnorte	13.601	12.520,5	1.080,5	92%	8%	260	12.780,5	820,5	94%	6%
Poconé	27.881	25.666,0	2.215,0	92%	8%	530	26.196,0	1.685,0	94%	6%
Nova Guarita	3.946	3.632,5	313,5	92%	8%	80	3.712,5	233,5	94%	6%
Lambari D'Oeste	4.361	4.014,5	346,5	92%	8%	90	4.104,5	256,5	94%	6%
Jaciara	21.037	19.365,5	1.671,5	92%	8%	400	19.765,5	1.271,5	94%	6%
Rondonópolis	191.186	175.995,0	15.191,0	92%	8%	3.590	179.585,0	11.601,0	94%	6%
Cáceres	74.668	68.735,0	5.933,0	92%	8%	1.400	70.135,0	4.533,0	94%	6%
Nova Ubiratã	7.588	6.985,0	603,0	92%	8%	150	7.135,0	453,0	94%	6%
Várzea Grande	209.881	193.202,0	16.679,0	92%	8%	3.940	197.142,0	12.739,0	94%	6%
Sinop	113.963	104.906,0	9.057,0	92%	8%	2.140	107.046,0	6.917,0	94%	6%
Nova Olímpia	16.307	15.011,0	1.296,0	92%	8%	310	15.321,0	986,0	94%	6%
Juara	26.977	24.833,0	2.144,0	92%	8%	510	25.343,0	1.634,0	94%	6%
Alta Floresta	39.910	36.738,0	3.172,0	92%	8%	750	37.488,0	2.422,0	94%	6%
Campo Novo do Parecis	23.786	21.895,5	1.890,5	92%	8%	450	22.345,5	1.440,5	94%	6%
Barra do Bugres	24.786	22.816,0	1.970,0	92%	8%	470	23.286,0	1.500,0	94%	6%
Cuiabá	513.372	472.569,0	40.803,0	92%	8%	9.640	482.209,0	31.163,0	94%	6%
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.764,0	325,0	92%	8%	80	3.844,0	245,0	94%	6%
Colíder	25.930	23.869,0	2.061,0	92%	8%	490	24.359,0	1.571,0	94%	6%
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	10.914,5	942,5	92%	8%	230	11.144,5	712,5	94%	6%
Nova Mutum	32.017	29.472,0	2.545,0	92%	8%	610	30.082,0	1.935,0	94%	6%
São José dos Quatro Marcos	14.926	13.739,5	1.186,5	92%	8%	280	14.019,5	906,5	94%	6%
Porto Esperidião	8.195	7.543,5	651,5	92%	8%	160	7.703,5	491,5	94%	6%
Reserva do Cabaçal	2.239	2.061,0	178,0	92%	8%	50	2.111,0	128,0	94%	6%
Luciara	1.610	1.482,0	128,0	92%	8%	30	1.512,0	98,0	94%	6%

Kelluby de Oliveira
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU a Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Porto Alegre do Norte	7.811	7.190,0	621,0	92%	8%	150	7.340,0	471,0	94%	6%
Jauru	6.704	6.171,0	533,0	92%	8%	130	6.301,0	403,0	94%	6%
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.621,5	226,5	92%	8%	60	2.681,5	166,5	94%	6%
Planalto da Serra	1.911	1.759,0	152,0	92%	8%	40	1.799,0	112,0	94%	6%
Itaúba	3.243	2.985,0	258,0	92%	8%	70	3.055,0	188,0	94%	6%
Alto Boa Vista	4.643	4.273,5	369,5	92%	8%	90	4.363,5	279,5	94%	6%
Novo Santo Antônio	1.960	1.804,0	156,0	92%	8%	40	1.844,0	116,0	94%	6%
Serra Nova Dourada	1.256	1.156,0	100,0	92%	8%	30	1.186,0	70,0	94%	6%
TOTAL/MÉDIA	2.685,265	2.468.972,5	208.058,5	92%	8%	48.670,0	2.517.642,5	159.388,5	94%	6%

*Município que já atendeu 100% da sua população vacinável com a D1 e DU, portanto está sendo considerado como 100% atendido com D1 e DU.

Handwritten signature
Mato Grosso

Handwritten signature
Kellyby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício